

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE JUNHO DE 1997.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, aprova a criação dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos rios Tubarão, Araranguá, Itapocú, Cubatão do Norte e Rio do Peixe.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, da Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985,

DELIBERA,

Art. 1º - Fica aprovado a criação dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos rios Tubarão, Araranguá, Itapocú, Cubatão do Norte e do Peixe, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994.

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho, a ser criado em cada bacia, e em estrita observância aos ditames da referida Lei, dar seqüência as providências legais cabíveis para a instituição dos comitês e apresentá-los para aprovação do CERH.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.